



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 054/88

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

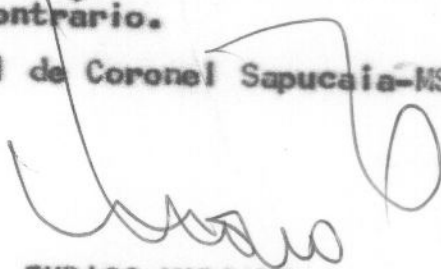
EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 09 de Setembro de 1.988 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno, a Srta. ADÉLIA NUNES DE LIMA, de uma área de terras determinada pela chácara nº 81-B, com área total de 1,5679 Ha. (Um hectare, cinco mil e seiscentos e setenta e nove metros quadrados), localizada dentro das seguintes confrontações: Ao Norte com a chácara nº 46, ao Sul com as terras de Hélio Aldo dos Santos, ao Leste com a chácara nº 45 e a Oeste com a chácara nº 82.

Parágrafo Único - O referido título será expedido em - conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 036/88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS .
Em 12 de Setembro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 12.09.88